DECRETO Nº 554/2015

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER,** do Município de Apucarana, para biênio 2015/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 118, DE 25 DE JUNHO DE 2009;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER**, nos termos da Lei Municipal n° 118, de 25 de junho de 2009, para o biênio de 2015/2016, os seguintes Conselheiros:-

I. Os membros do **Poder Público** indicados pelas Secretarias:-

SECRETARIA DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
TITULAR	Denise Canesin Moisés Machado
SUPLENTE	Patricia de Oliveira Vecchi

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Eliane Felício de Souza Tonin
SUPLENTE	Lourdes Martins Spaciari

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR	Mariane Nunes dos Santos
SUPLENTE	Eulina Gonçalves Vicentini

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
TITULAR	Neide Pinheiro da Rosa
SUPLENTE	Heloisa Helena Beffa Menotti da Silva

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
TITULAR	Juliana Gab Petchak Luciano
SUPLENTE	Valentina Delise dos Santos Moro

AUTARQUIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
TITULAR	Ester Salvino Tizeu
SUPLENTE	Leandra Roberta Delarizza

SECRETARIA DA JUVENTUDE	
TITULAR	Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SUPLENTE	Denise Aparecida Carletto

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURISTICA	
TITULAR	Maria Agar Vieira Borba Ferreira
SUPLENTE	Samara Oscar

II. Os membros das **entidades não governamentais**:-

SOCIEDADE CIVIL	
TITULARES	
CÂMARA DA MULHER EMPREENDEDORA	Rosana Gasparotti
APP SINDICATO	Isabel Cristina de Oliveira Azevedo
UMMAR	Iolanda Ferreira
ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS ROTARYANAS	Cleuza Maria Rizo
MACONE	Jandira Soares da Silva Mincachi
MARCHA MUNDIAL	Estela Ribeiro
FAMMAR	Milsa de Castro Klutchkovski
UNE	Muriel Luvison Nunes da Silva
SUPLENTES	
SINDSPA	Tarcília de Brito Silva
APP SINDICATO	Clotilde Corrêa Gomes
UMMAR	Cristina Aparecida dos Santos
SEESA	Marli de Castro
ENEGRECER	Criscieli Pitarelo
DCE UNESPAR	Cristiane Paes Camargo
ECONOMIA SOLIDÁRIA	Marlene Rossi
UNE	Poliana Aparecida Ferreira Nadim

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de outubro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal